

## 澳門特別行政區

### 澳門特別行政區 第 18/2000 號行政法規

#### 更改澳門貨幣暨匯兌監理署之名稱

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

#### 第一條 名稱

澳門貨幣暨匯兌監理署之名稱改為「澳門金融管理局」，葡文名稱為“*Autoridade Monetária de Macau*”，並保留原葡文名稱縮寫“*AMCM*”；核准其通則的三月十一日第14/96/M號法令中提及澳門貨幣暨匯兌監理署者皆視為澳門金融管理局。

#### 第二條 生效

本行政法規自公佈之日起生效。

二零零零年二月十五日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

#### 第 8/2000 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，發佈本行政命令。

一、確定公曆每年十一月十八日為“水警稽查局日”。

二、確定公曆每年三月十四日為“治安警察局日”。

三、確定公曆每年五月二日為“消防局日”。

二零零零年二月十七日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU Regulamento Administrativo n.º 18/2000

#### Alteração da denominação da Autoridade Monetária e Cambial de Macau

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Denominação

A denominação da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, passa a ser «*Ou Mun Kam Iong Kun Lei Kok*» em chinês e «*Autoridade Monetária de Macau*» em português, mantendo-se a sigla em português «*AMCM*» previamente utilizada; as referências a «*Autoridade Monetária e Cambial de Macau*», previstas no Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, que aprova o seu estatuto, são interpretadas como «*Autoridade Monetária de Macau*».

#### Artigo 2.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia da sua publicação.

Aprovado em 15 de Fevereiro de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Ordem Executiva n.º 08/2000

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. A Polícia Marítima e Fiscal comemora o «*Dia da Polícia Marítima e Fiscal*» no dia 18 de Novembro de cada ano do calendário gregoriano.

2. O Corpo de Polícia de Segurança Pública comemora o «*Dia de Polícia de Segurança Pública*» no dia 14 de Março de cada ano do calendário gregoriano.

3. O Corpo de Bombeiros comemora o «*Dia do Corpo de Bombeiros*» no dia 2 de Maio de cada ano do calendário gregoriano.

17 de Fevereiro de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.